

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CANGUÇU – RS

Base territorial em Canguçu, Piratini e Morro Redondo Rua General Câmara 1820 - Fone (53) 3252-7302- Cel. (53) 84422876 – e-mail:dermaidias@uivem.com Baloiro Centro apt nº 02 - Canguçu - RS

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e desseis, reuniram-se na Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Canguçu/RS, hora as (09) horas e trinta minutos, Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Canguçu/RS, e as bases Territoriais, Piratini/RS, e Morro Redondo/RS, e Diretoria do Sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de Pauta de negociação para envio à FETICOM/RS, onde a mesma negociará a convenção para o período de 2016/2017. Tendo como local a sede do Sindicato sito Rua General Câmara nº 1.820 – Apt nº 02 Estado do Rio Grande do Sul, se deliberou conforme Edital Publicado na Associação Comunitária de Rádio Difusão Piratiniense de 20 de Janeiro de 2016, ate dia 20 de Fevereiro de 2016. Que consta a seguintes Ordem do dia: Um – Elaboração da Pauta de reivindicações, da categoria para fins de negociação e entabulamento de possível acordo ou Convenção coletivo de trabalho para o período de 2016/2017: Dois – Discussão e Aprovação se for o caso de porcentagem das Contribuição Assistencial destinadas ao Sindicato da categoria, Três – Autorizar o Sindicato e ou Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado Rio Grande do Sul, a apresentar todos os trabalhadores em Juízo ou perante a empregadora em todos e quais quer situações QUARTO – outras assuntos de interesse da categoria. a- brindos os trabalho, o Senhor Presidente do Sindicato. Idemar de Jesus Dias Rosa, esclareceu os motivos da Assembleia e convidou o Senhor Adão da Silveira Vieira – Secretário Geral, para fazer parte da mesa diretoria dos trabalho, para lavar e secretariar os trabalho, em segunda o senhor Presidente colocou em discussão os itens acima. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentada as sugestões, após todos os esclarecimento, redigida a Pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao Sindicato e a Federação para representação e discutir. O percentual de Contribuição Assistencial destinada ao Sindicato profissional, ficou aprovado no limitador de 1,5%, virgula cinco (Um por virgula cinco por cento) Mensal. Em votação, foi a proposta aceita por unanimidade. Não havendo mais o que discutir, lida e sem proposta a presente ATA foi aprovada. Assim às doze horas e Cinquenta minutos encerrou a Assembleia Geral Extraordinária que fica registrada a esta ATA que será assinada por mim, Secretário Geral - Adão Silveira Vieira e pelo presente Idemar de Jesus Dias da Rosa os

Demais assinaram em
Idemar de J. Dias da Rosa
Adão Silveira Vieira
Idemar de Jesus Dias da Rosa
Adão Silveira Vieira
Secretário Geral